Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/09/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 326 ,DE 2016.

(Autores: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Gugu Bueno/PR, em conformidade com o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer, a Mesa Diretora seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Fernando Giacobo/PR, Deputado Federal na Câmara dos Deputados, Brasília/DF, solicitando suas providências parlamentares no sentido de apresentar emenda parlamentar, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, quando de sua tramitação nesta Casa de Leis, viabilizando recursos orçamentários a serem destinados ao Município de Cascavel, para fins de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, para o Distrito de Juvinópolis, nesta Cidade de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de setembro de 2016.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificação,

Há tempo que os moradores residentes no Distrito de Juvinópolis reivindicam ao Poder Público, a construção de um CMEI naquela localidade. São muitas as mães que deixam de trabalhar por não terem um local adequado e em condições de abrigar e receber seus filhos menores. Com isso, a renda familiar, que poderia ser muito maior, fica somente a cargo do marido. Isso vem causando ansiedade e desconforto as famílias, gerando problemas e enormes dificuldades de se sustentarem no seu dia a dia.

Está previsto a construção de uma Unidade da COOPAVEL no Distrito de Juvinópolis, onde haverá a produção de laticínios, o que irá gerar vários empregos. Com isso, muitas famílias poderão ter condições de conseguirem um emprego na própria localidade onde residem, não havendo necessidade de se deslocarem até a cidade para trabalharem. Porém, a preocupação continua, pois, eles relatam que não adianta conseguir o emprego, se não tem aonde deixar seus filhos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Espero, pois, contar com a especial atenção do Nobre Deputado, em solucionar os problemas das mães que moram em Juvinópolis, e que não possuem um CMEI para deixarem seus filhos, com o objetivo de conseguir uma oportunidade de trabalho que ali se aproxima.

Aguardo uma resposta para darmos ciência aos moradores daquela localidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA